

Incidência política de pescadores e pescadoras artesanais participantes do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte

Political incidence of artisan fishermen and fisherwomen participating in the Pescarte environmental education project

PRISCILA LUCAS DE OLIVEIRA CASTRO

GÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS

VICTOR HUGO OLIVEIRA DIAS

GERALDO MÁRCIO TIMÓTEO

RESUMO

A participação social no Brasil é uma construção permanente dentro do sistema democrático, especialmente para as comunidades pesqueiras, que enfrentam desafios marcados pela história social do país. Este trabalho analisa as ações educativas do Projeto de Educação Ambiental Pescarte, criado como uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal e em vigor na Bacia de Campos (RJ) desde 2014. O objetivo principal do projeto é promover o engajamento de pescadores e pescadoras artesanais em espaços de discussão de políticas públicas, fortalecendo sua inserção em instituições participativas nas esferas municipal, estadual e federal. Foram mapeadas as instituições em que os participantes do Projeto Pescarte atuam e analisados os impactos dessa participação no cotidiano das comunidades pesqueiras de dez municípios da área de abrangência do projeto. As respostas de um survey aplicado pelo Projeto Pescarte, que contou com 252 participantes, revelam as transformações geradas pela participação política desses grupos e destacam os desafios enfrentados nesse processo. Ao incentivar a formação política e a organização coletiva, o Núcleo de Autonomia e Incidência Política (Naipa) do Projeto Pescarte desempenha um papel fundamental no fortalecimento das comunidades pesqueiras, promovendo a participação social e a garantia de direitos fundamentais.

Palavras-chave: Participação social; Educação ambiental; Projeto Pescarte; Comunidades Pesqueiras; Articulação comunitária.

ABSTRACT

Social participation in Brazil is a permanent construction within the democratic system, especially for fishing communities, who face challenges marked by the country's social history. This work analyzes the educational actions of the Pescarte Environmental Education Project, created as a mitigation measure required by Federal Environmental Licensing and in force in the Campos Basin (RJ) since 2014. The project's main objective is to promote the engagement of artisanal fishermen and fisherwomen in public policy discussion forums, strengthening their inclusion in participatory institutions at municipal, state, and federal levels. The institutions where the participants of the Pescarte Project work were mapped, and the impacts of this participation on the daily lives of fishing communities in ten municipalities within the project's area of coverage were analyzed. The responses from a survey applied by the Pescarte Project, which included 252 participants, reveal the transformations generated by the political participation of these groups and highlight the challenges faced in this process. By encouraging political education and collective organization, the Autonomy and Political Advocacy Nucleus (Naipa) of the Pescarte Project plays a fundamental role in strengthening fishing communities, promoting social participation and guaranteeing fundamental rights.

Key words: Social participation; Environmental education; Pescarte Project; Fishing communities; Community articulation.

INTRODUÇÃO

A participação social ocupa um lugar central no desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, especialmente em contextos de comunidades tradicionais frequentemente marginalizadas em processos decisórios voltados à implementação de políticas públicas. De acordo com Alencar *et al.* (2013), foi sobretudo a partir da década de 1970, com os processos de transição democrática na América Latina e no Leste Europeu, que vieram à tona debates sobre o papel da sociedade civil como elemento central para a renovação democrática. No Brasil, esse debate ganhou força durante a redemocratização, alavancando a participação social como ferramenta para fortalecer a sociedade civil e qualificar os processos governamentais. Ainda de acordo com Alencar *et al.* (2013), defendia-se que a inclusão de novos atores em fóruns participativos, como conselhos e orçamentos participativos, aproxima o Estado e a sociedade, promovendo debates mais inclusivos e equitativos.

No entanto, estudos posteriores indicaram que as promessas iniciais das instituições participativas começaram desde seu início a enfrentar desafios estruturais. Pesquisas como as de Côrtes (2005) identificaram duas linhas principais de análise: a visão “otimista”, que destaca os avanços democratizantes das Instituições Participativas (Santos; Avritzer, 2002), e a perspectiva “crítica”, que expõe a reprodução de desigualdades nesses espaços (Cleaver, 1999; Sayago, 2007). De acordo com Alencar *et al.* (2013), o problema da representação

tornou-se central neste debate, já que as conselheiras e conselheiros, em geral, ao representarem entidades ou grupos organizados, limitaram a participação direta de populações historicamente excluídas (Lavalle; Houtzager; Castello, 2006).

Além disso, as desigualdades deliberativas se manifestam na dificuldade de acesso a esses espaços por parte de grupos marginalizados. Restrições econômicas, sociais e educacionais frequentemente fortalecem a exclusão dos mais vulneráveis (Fonseca, 2010; Wendhausen; Caponi, 2002). Sobre este aspecto, inclusive, Cleaver (1999) argumenta que, ao invés de reduzir desigualdades, as instituições participativas muitas vezes podem institucionalizar a exclusão, reforçando o controle de elites locais e privilegiando grupos já articulados (Hayward; Simpson; Wood, 2004). Assim, o desafio permanece: como construir arenas políticas que realmente expressam a pluralidade da sociedade e contribuam para a justiça social?

Nesse cenário, a proposta aqui consiste em apresentar, a partir de um estudo de caso do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte, como as ações educativas podem contribuir para a construção de autonomia sociopolítica e a ampliação do protagonismo das comunidades pesqueiras em espaços decisórios. O Pescarte emerge como uma iniciativa estratégica, voltada para a promoção da organização comunitária e o fortalecimento da participação social de pescadores e pescadoras artesanais tradicionais na Bacia de Campos dos Goytacazes (RJ). Desde 2014, esse projeto é vinculado ao licenciamento ambiental federal de petróleo e gás, com atuação em dez municípios do estado do Rio de Janeiro, buscando não apenas fomentar a qualificação profissional dessas comunidades, mas também garantir seu engajamento em instituições participativas e processos políticos que afetem diretamente suas condições de vida e trabalho.

O Projeto Pescarte adota um modelo pedagógico estruturado em seis fases, das quais as três primeiras já foram implementadas, com foco na mobilização comunitária, organização dos sujeitos da ação educativa e desenvolvimento de projetos de geração de trabalho e renda. As fases subsequentes, ainda em execução, visam consolidar habilidades sociopolíticas e administrativas, promovendo a emancipação organizativa dos grupos envolvidos de pescadores e pescadoras artesanais. De maneira sucinta, portanto, nosso interesse está em compreender se de fato as ações educativas do Projeto Pescarte têm contribuído para a inserção e o engajamento de pescadores artesanais em instituições participativas, com destaque para conselhos estaduais e municipais de políticas públicas.

Busca-se, assim, compreender como o projeto fomenta a autonomia política desses sujeitos e fortalece o controle social em espaços formais de decisão. Para isso, optou-se aqui por adotar uma metodologia baseada em um estudo de caso, que inclui a análise de

relatórios do Núcleo de Apoio à Incidência Política Ambiental, dados estatísticos fornecidos pelo Pescarte e relatos de vivências nos conselhos estaduais e municipais, complementados por registros visuais e narrativas que iluminam o processo de formação sociopolítica das comunidades de pesca tradicional.

Assim, na primeira seção, apresenta-se o contexto histórico e político do Projeto Pescarte, bem como sua inserção no licenciamento ambiental federal. A segunda seção aborda as ações educativas e os métodos pedagógicos implementados, com foco na mobilização comunitária e nos processos de organização sociopolítica, além de explorar os resultados da análise dos dados do Núcleo de Apoio à Incidência Política Ambiental e dos relatos de vivências nos conselhos participativos, destacando os avanços, desafios e limitações observados. Por fim, apresentamos nossa conclusão discutindo as implicações desse estudo para a formulação de políticas públicas e para o fortalecimento da participação social de comunidades pesqueiras tradicionais.

Ao integrar dados quantitativos e análise qualitativa, este trabalho busca oferecer uma análise abrangente sobre os impactos do Projeto Pescarte na promoção da autonomia e incidência política das comunidades pesqueiras.

1. PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DEMOCRACIA E SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A participação social é um dos pilares da democracia e um elemento essencial na formulação e implementação de políticas públicas. Conforme afirma Enid Rocha (2008), a participação social pode ser compreendida como a “participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado” (p. 131). Essa perspectiva evidencia a relevância da interação entre a sociedade civil e o Estado, especialmente no contexto de políticas públicas voltadas para questões socioambientais, como o Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte.

A trajetória da participação social no Brasil demonstra um processo contínuo de luta por maior inclusão em espaços decisórios. Desde as mobilizações contra a ditadura nos anos 1970 e 1980, movimentos sociais de diversas áreas têm desempenhado um papel crucial na ampliação e ocupação de espaços públicos para a formulação de políticas sociais. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 1988), conhecida como “Constituição Cidadã”, consolidou importantes mecanismos de participação semi direta, como plebiscitos, referendos e iniciativas populares de lei, e garantiu a inclusão da sociedade civil em políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal (Rocha, 2008).

A criação de instituições híbridas e colaborativas, como conselhos e fóruns, têm se mostrado fundamental para possibilitar o diálogo entre diferentes atores e garantir que demandas da sociedade sejam incorporadas nas políticas públicas. Para Avritzer (2007), essas instituições participativas representam um marco na história da democracia brasileira, ampliando o leque de vozes nas discussões políticas e promovendo uma democracia mais representativa e participativa. É nesse contexto de busca por maior participação e democratização das políticas públicas que o Projeto de Educação Ambiental Pescarte se insere.

Implantado em 2014, o Projeto Pescarte tem trabalhado junto às comunidades de pesca artesanal. Inicialmente, o projeto conduziu suas atividades em sete municípios da Bacia de Campos: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, todos no estado do Rio de Janeiro. Na terceira fase do projeto, três novos municípios são incluídos na abrangência de atuação do projeto: Armação dos Búzios, Carapebus e Rio das Ostras foram incluídos a partir de um processo de incidência política dos sujeitos da ação educativa e de estudos de impacto ambiental que revelaram os impactos da indústria petrolífera. O projeto é coordenado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) e financiado pela Petrobras como medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O projeto atua por meio de processos educativos que promovem e fortalecem a organização comunitária, a qualificação profissional e o envolvimento dos pescadores e pescadoras artesanais na construção participativa de projetos de geração de trabalho e renda. As atividades desenvolvidas pelo Projeto Pescarte incluem oficinas temáticas que abordam desde economia solidária e cooperativismo até licenciamento ambiental, letramento digital e gestão participativa. Além disso, ao longo dessas fases, o projeto realizou reuniões com o Grupo Gestor (GG)¹ para planejamento e definição dos empreendimentos de geração de trabalho e renda, bem como reuniões do Grupo de Trabalho² com foco no controle social para a conquista dos terrenos e definição de tipologia de empreendimentos cuja natureza produtiva está vinculada aos princípios da

¹ O Grupo Gestor, composto por 21 membros eleitos pelas próprias comunidades pesqueiras, é responsável por representar os interesses dos pescadores e pescadoras artesanais nas tomadas de decisão efetuadas pelo projeto.

² O Grupo de Trabalho é composto por representantes das comunidades pesqueiras com finalidade de discutir ações relacionadas às decisões coletivas de pautas que interessam a tais comunidades e que são voltadas para as tipologias de empreendimentos de cada município.

economia solidária: Unidade de Beneficiamento de Pescado; Unidade de Aquicultura; Unidade de Processamento de Pescado, Maricultura; Fábrica de Ração e Farinha; Laboratório de alevinos. Nesse cenário, a comunidade tradicional elegeu um grupo intitulado Grupo de Acompanhamento de Obras (GAO)³ para que esses pescadores e pescadoras realizassem o acompanhamento do planejamento e execução dos empreendimentos de geração de trabalho e renda da cadeia produtiva da pesca artesanal.

As devolutivas desses grupos aconteceram por meio de espaço participativo como assembleias comunitárias de grande relevância para as comunidades pesqueiras. Essas assembleias comunitárias acontecem de forma contínua para que as comunidades permaneçam integradas nos processos organizativos de seus empreendimentos promovendo articulações e fortalecendo redes entre os pescadores e pescadoras, se estabelecendo como um espaço de deliberação e devolutivas da cadeia produtiva da pesca artesanal com representações da classe pesqueira e instituições que auxiliem na conquista de políticas públicas e garantam o acesso à informação. Essas iniciativas buscam não apenas mitigar os impactos socioambientais, mas também fomentar o protagonismo dessas comunidades tradicionais em espaços decisórios, alinhando-se às diretrizes do licenciamento ambiental federal, que enfatiza a participação social como elemento essencial para garantir a sustentabilidade de empreendimentos com potencial impacto ambiental.

O licenciamento ambiental federal, regulamentado pela Lei 6.938/1981 (Brasil, 1981)⁴ e pelas Resoluções Conama nº 001/1986 e nº 237/1997 (Conama, 1986; 1997), é um processo administrativo que visa assegurar que atividades ou empreendimentos sejam realizados de maneira sustentável, de acordo com a legislação vigente. Esse processo é conduzido por órgãos como o Ibama e os órgãos estaduais de meio ambiente, sendo especialmente relevante em grandes projetos de infraestrutura e nas atividades do setor de petróleo e gás, como na plataforma continental. Uma característica central do licenciamento é a realização de audiências públicas.

³ O Grupo de Acompanhamento de Obras (GAO) é um grupo eleito no âmbito do Projeto Pescarte, constituído após a conquista, junto à Petrobras, de Empreendimentos de Geração de Trabalho e Renda, para acompanhar seu planejamento e execução. Os representantes do GAO são eleitos pela comunidade de pesca de forma democrática em uma votação com urnas e campanha em cada município de abrangência do projeto.

⁴ Por ocasião do processo de avaliação deste artigo, dava-se a tramitação final, no Congresso Nacional, de um projeto de lei (nº 3.729/2004) que propunha profundas alterações no licenciamento ambiental no Brasil — na linha de modernizá-lo, para os seus adeptos, e de desmantelá-lo, para os seus críticos. Tal projeto foi aprovado e deu origem à Lei 15.190, de 08 de agosto de 2025. O presidente da República vetou parcialmente a lei, e, em novembro de 2025, o Congresso derrubou parte desses vetos. A Lei 15.190/2025 (Brasil, 2025a) e a promulgação, pelo presidente do Senado, dos vetos derrubados (Brasil, 2025b) podem ser consultadas na área de legislação do portal gov.br.

O Projeto Pescarte tem se apresentado, nesse sentido, como um projeto que se insere em um movimento mais amplo de democratização das políticas públicas, reafirmando a centralidade da participação social na construção de um futuro mais sustentável e inclusivo. Nesse ponto, consideramos importante recuperar dois aspectos essenciais: primeiro, um retorno às bases históricas e políticas que moldaram as práticas participativas na gestão ambiental no Brasil, com vistas a entender como um projeto de educação ambiental pode contribuir na promoção da participação social de uma comunidade pesqueira; e posteriormente, nos comprometemos a apresentar as etapas sequenciais em que o projeto Projeto Pescarte foi planejado, avaliando suas prerrogativas, desafios e avanços que atravessam o seu desenvolvimento.

1.1 Participação social e educação ambiental no contexto do Projeto Pescarte

A participação social na formulação de políticas ambientais foi historicamente limitada (Ferreira, 2021). De acordo com esse autor, a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA)⁵, criada em um contexto de regime autoritário, refletia um modelo centralizador, que marginalizou a sociedade civil nos processos decisórios. Decisões sobre o meio ambiente, em vez de responderem às necessidades da população, eram tomadas por um grupo restrito de atores, perpetuando desigualdades e negligenciando demandas locais.

Conforme indicam Kalil e Ferreira (2017), a Constituição de 1988 representou um marco de ruptura nesse modelo, ao introduzir o Artigo 225, que atribui ao Estado e à sociedade a responsabilidade de proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Esse avanço constitucional, fundamentado em princípios democráticos, abriu espaço para plataformas participativas mais inclusivas na gestão ambiental. Porém, a consolidação de um modelo efetivamente participativo ainda enfrenta desafios, como a persistência de estruturas autoritárias e a falta de autonomia das comunidades em contextos de conflito socioambiental.

No cenário internacional, acordos como o de Tbilisi (1977) influenciaram significativamente as diretrizes de educação ambiental no Brasil. Esse acordo destacou a necessidade de engajamento comunitário na resolução de problemas ambientais e enfatizou a dimensão pedagógica da educação ambiental como meio de capacitar indivíduos e coletivos para a participação ativa. Mas foi a partir da década de 1990 que se observou um

⁵ BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 11 fev. 2026.

avanço em direção a uma gestão ambiental mais inclusiva e interdisciplinar, incorporando a educação ambiental como um dos pilares da formação cidadã e da construção de territórios sustentáveis, contribuindo inclusive que as políticas sejam mais adequadas às distintas conformações regionais.

Nesse contexto, o licenciamento ambiental opera como importante instrumento da gestão ambiental, que encontra na educação ambiental um pilar para a promoção da organização e mobilização das comunidades. As iniciativas educativas desempenham um papel estratégico ao fortalecer grupos sociais vulneráveis - frequentemente impactados de forma desproporcional por projetos empresariais - com o objetivo de combater as desigualdades ambientais. Para tanto, é imprescindível que esses grupos sejam capacitados a exercer influência nas decisões e na formulação de políticas ambientais em suas regiões (Quintas, 2005).

A educação ambiental crítica, ao ser implementada a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Brasil, 1999), que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) como uma medida mitigadora, destaca-se como um instrumento indispensável para potencializar a participação social e o controle das políticas públicas.

Portanto, a educação ambiental surge como um fator crucial para a gestão pública ambiental, possibilitando melhorias significativas na implementação de políticas públicas que considerem os conflitos socioambientais como oportunidades para processos de ensino aprendizagem. Nesse cenário, a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil se apresenta como uma proposta que transcende uma visão técnica, integrando dimensões éticas, políticas, pedagógicas e epistemológicas na busca por soluções para problemas socioambientais. Tal abordagem enfatiza a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que capacitam os indivíduos a interpretar criticamente a realidade, utilizando o conhecimento científico como ferramenta de transformação.

Nesse contexto, o Projeto Pescarte surge como uma iniciativa com grande potencial transformador. Com a finalidade de mitigar os impactos ambientais das atividades de exploração de petróleo e gás, o projeto adota uma abordagem que alia educação ambiental crítica e participação social. Ações como a mobilização de comunidades, formação de lideranças locais e desenvolvimento de projetos produtivos visam fortalecer as capacidades organizativas das populações tradicionais, promovendo seu protagonismo na gestão ambiental.

Sob uma perspectiva pedagógica, de acordo com Silva *et al.* (2022), o Projeto Pescarte se baseia nos princípios freirianos de conscientização e diálogo. A educação é entendida como um processo de emancipação, em que os indivíduos são encorajados a interpretar criticamente a realidade em que vivem, mobilizando conhecimentos para

transformar seu entorno. No âmbito da gestão ambiental, isso significa que comunidades como as de pescadores artesanais da Bacia de Campos podem participar de forma mais qualificada na formulação de políticas públicas, contribuindo para que estas atendam às suas demandas específicas.

Essa concepção envolve a mobilização de saberes, competências e habilidades para a emancipação tanto do indivíduo quanto do coletivo, desafiando estruturas de opressão e adotando uma metodologia dialógica e provocadora. A educação ambiental, sob essa ótica, não é apenas um processo de transmissão de conhecimento, mas um convite à prática reflexiva e crítica. Trata-se de um diálogo que valoriza os saberes do outro, reconhecendo-o como sujeito ativo na construção de alternativas para um futuro mais sustentável.

O projeto também integra a discussão de problemas públicos em seus objetivos. A questão ambiental não é tratada de forma isolada, mas como parte de um conjunto de direitos sociais que precisam ser garantidos. Isso inclui a luta por territórios, a melhoria da qualidade do meio ambiente e o acesso a direitos fundamentais. O fortalecimento das instituições comunitárias e a construção de um futuro mais igualitário e sustentável passam por um planejamento articulado, que compreende desde a mobilização inicial até a execução de projetos de geração de renda. Sobre estes aspectos, apresentaremos ao longo do próximo tópico como o Projeto Pescarte tem estruturado suas ações junto às comunidades pesqueiras.

1.2 Fases do Projeto Pescarte: estratégias, conquistas e desafios

O Projeto Pescarte foi estruturado em seis fases sequenciais, cada uma com objetivos específicos que visam atender às necessidades das comunidades e aos requisitos do licenciamento ambiental. Essas etapas são fundamentais para entender o impacto do projeto e os desafios enfrentados ao longo do processo. De acordo com a linha do tempo apresentada na própria plataforma⁶ do projeto, a fase inicial do Pescarte consistiu na formação dos grupos gestores, tendo essa fase ocorrido de 2014 a maio de 2016.

O Grupo Gestor é composto por 21 membros eleitos pelas próprias comunidades pesqueiras. Esse grupo foi responsável por liderar e representar os interesses dos pescadores e pescadoras artesanais, garantindo que suas vozes fossem representadas nas decisões do projeto. Essencialmente, as atividades desenvolvidas ao longo dessa etapa incluíram (i) oficinas de capacitação, onde houve uma introdução dos participantes aos

⁶ A plataforma do Projeto Pescarte foi idealizada para que os pescadores e pescadoras artesanais tenham acesso ao acompanhamento da gestão dos empreendimentos escolhidos pela comunidade; ela também concentra as informações de todas as fases do Projeto <https://pescarte.org.br/>

objetivos e metas do projeto, além de discussões sobre economia solidária, cooperativismo e gestão participativa; (ii) reuniões comunitárias, em que se desenrolaram esclarecimentos sobre o licenciamento ambiental e suas implicações para as comunidades locais; e, por fim, (iii) mapeamento e primeiro censo pesqueiro, que representa a atividade de identificação e registro de 4.431 pescadores e pescadoras, permitindo um melhor entendimento das dinâmicas locais.

Um dos desafios substanciais do projeto nessa etapa, mencionado na própria plataforma, foi a resistência inicial de algumas lideranças locais e as dificuldades em consolidar a participação efetiva de todos os grupos devido às desigualdades internas nas comunidades, exigindo do projeto uma adaptação maior à realidade da comunidade. Como mencionamos anteriormente, quando tratamos dos desafios de participação, há uma grande dificuldade em consolidar modelos participativos pela via da representação. No entanto, apesar dos percalços, o projeto manteve-se ativo, contornando tais dificuldades.

A segunda fase do projeto desenvolveu-se entre agosto de 2017 e julho de 2019, quando, já tendo sido definido o Grupo Gestor, passou-se para um planejamento dos projetos a serem desenvolvidos com as comunidades pesqueiras. Ampliaram-se as redes de articulação, com a criação de Grupos de Trabalho, Grupos Gestores e Grupos de Acompanhamento de Obras, promovendo maior interação entre comunidades e órgãos ambientais. Houve qualificação dos participantes em letramento digital, gestão de recursos locais e sustentabilidade ambiental. Nessa etapa começou a ocorrer a monitoração dos impactos ambientais e sociais das atividades extrativistas na região, medida esta extremamente importante quando consideramos que ao abordar o tema da pesca, devemos considerá-la sobretudo como um modo de vida constantemente ameaçada pelos grandes empreendimentos.

A terceira fase do projeto perdurou de janeiro de 2021 a dezembro de 2024, sendo, portanto, a última etapa já finalizada do Projeto Pescarte. Nessa etapa, os dados apresentados na plataforma indicam que houve um progresso significativo na formação e estruturação de cooperativas de pesca artesanal. Houve, por exemplo, aquisição e a formalização de terrenos para essas cooperativas em municípios como São Francisco do Itabapoana, Cabo Frio, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Macaé e Arraial do Cabo.

A quarta fase, prevista para ocorrer a partir de 2026, marca um ponto crucial no Projeto Pescarte, com foco no fortalecimento das capacidades administrativas e democráticas entre os pescadores e pescadoras artesanais. A principal meta desta fase é capacitar as comunidades para assumirem total controle dos empreendimentos

implantados. Nesta fase, ocorrerá a implantação da Cooperativa Central, sendo este um marco importante para a autonomia das comunidades e para a organização e eficiência das atividades produtivas.

Já a quinta fase, prevista para ocorrer entre 2027 e 2031, é uma etapa estratégica que aprofunda o desenvolvimento das capacidades sociodemocráticas dos pescadores e pescadoras artesanais. O principal objetivo é consolidar uma governança comunitária robusta e democrática, onde a participação qualificada seja uma realidade. Essa fase visa capacitar as comunidades para uma administração eficiente e inclusiva, promovendo a valorização de cada ator no processo decisório. Entre as atividades previstas, destacam-se treinamentos contínuos em habilidades gerenciais, oficinas sobre governança comunitária e o fortalecimento da participação dos pescadores e pescadoras em órgãos públicos e privados. O desafio central desta etapa reside na consolidação da autonomia coletiva, garantindo que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados de maneira prática e condizente com a realidade dessas comunidades.

A sexta e última fase do Projeto Pescarte representa a culminação de todos os esforços anteriores: a fase emancipatória. Nesse estágio, a expectativa é de que as comunidades conquistem sua total autonomia para gerirem, de forma independente e sustentável, suas atividades e empreendimentos. É o momento em que os pescadores e pescadoras artesanais se tornam plenamente capazes de manter e expandir suas iniciativas sem a necessidade de apoio externo contínuo. Essa fase colocará o projeto diante de seu objetivo mais ambicioso.

De maneira geral, ao longo dessa primeira seção, contextualizamos sobre o Projeto de Educação Ambiental Pescarte e sua relação com a educação ambiental crítica como ferramenta para fortalecer a participação social em processos de governança ambiental. Embora o projeto avance na promoção da emancipação das comunidades pesqueiras tradicionais, as dinâmicas de representação permanecem um desafio central, especialmente nos espaços institucionais como os conselhos, a partir do que foi identificado e disposto na plataforma ao longo das fases do Projeto Pescarte. Para entender como essas comunidades percebem sua própria representação e quem de fato fala em nome dos pescadores e pescadoras, a próxima seção tem como objetivo explorar a percepção dos próprios sujeitos da ação educativa acerca dessa realidade. A partir de dados disponibilizados pelo Projeto Pescarte, exploraremos como os pescadores e pescadoras compreendem o conceito de representação e como essas percepções influenciam sua atuação nos conselhos do Projeto Pescarte.

2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO EM ESPAÇOS DECISÓRIOS

Esta seção analisa como o Pescarte promoveu a inserção de pescadores e pescadoras em espaços de decisão relevantes, destacando o Núcleo de Apoio à Incidência Política Ambiental (Naipa) como instrumento central dessa estratégia.

A estrutura do projeto é baseada na formação de núcleos de apoio, oficinas temáticas e processos participativos. Entre os destaques do projeto está a criação do Naipa, um espaço estratégico para mobilização e formação política, permitindo que os pescadores e pescadoras participem ativamente de conselhos e comitês relacionados à gestão ambiental e pesqueira. O Naipa foi concebido como um espaço para capacitar pescadores a atuarem em instâncias decisórias de políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas ao setor pesqueiro e à conservação ambiental. Sua implementação foi acompanhada por metodologias que estimularam a análise crítica, o debate e a construção coletiva de propostas.

O Naipa foi criado em 2021 e estruturado como núcleo de apoio técnico e político. Desde então, pescadores e pescadoras de dez municípios participaram de formações específicas voltadas para a compreensão de políticas públicas e o funcionamento de conselhos, como o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS) e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedrus) da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Rio de Janeiro.

Um questionário foi aplicado junto a 252 respondentes, representando as comunidades situadas nos dez municípios da área de abrangência do Pescarte. A amostra foi constituída por adesão voluntária, a partir de convites direcionados aos grupos que participam das atividades do Projeto, e complementada pela indicação de lideranças comunitárias. As aplicações ocorreram presencialmente nas sedes do Projeto Pescarte, o que favoreceu o acesso a participantes de diferentes localidades e comunidades vinculadas às ações desenvolvidas nos municípios, contribuindo para ampliar a abrangência geográfica e a pluralidade de contextos contemplados. Essa abordagem permitiu incluir pescadores e pescadoras de diferentes níveis de engajamento e potencial de liderança, alinhada ao objetivo do projeto de fortalecer a organização social e a participação política. A amostra proposta foi concebida buscando possibilitar a representatividade qualitativa, com foco na diversidade e na profundidade das experiências e perspectivas. Isso implicou a busca por uma distribuição que contemplasse diferentes características demográficas, idade, gênero,

tipos de pesca artesanal e níveis de engajamento em atividades associativistas ou políticas, possibilitando que uma variedade de fenômenos e nuances fossem capturadas pelo estudo.

Os dados qualitativos foram coletados por meio de oficinas realizadas por educadores do Projeto Pescarte nos municípios de atuação. As devolutivas dessa coleta aconteceram nas reuniões quinzenais do Naipa. Essas reuniões incluíam espaços para relatos e percepções subjetivas. A sistematização e análise desses dados envolveram a identificação de temas e questões emergentes nas comunidades de pesca artesanal. Os relatos dos participantes foram organizados e interpretados para compreender o interesse e a capacidade de participação, quantificando a frequência de determinados temas e questões abertas ou discussões, assim fornecendo um indicativo da prevalência de determinadas opiniões dentro da amostra qualitativa.

Os resultados mostraram um aumento significativo no interesse e na capacidade dos pescadores e pescadoras de participar de instâncias políticas e ambientais. Muitos relataram que o Projeto Pescarte despertou neles a consciência sobre o papel estratégico dos conselhos e comitês para a defesa de seus direitos e para a preservação dos recursos naturais. Além disso, mais de 70% dos entrevistados consideraram o acesso às informações sobre políticas públicas essencial para sua atuação, avaliando que as oficinas temáticas também os ajudaram a consolidar uma rede de troca de experiências entre os demais participantes, fortalecendo a coesão do grupo e a capacidade de articulação coletiva.

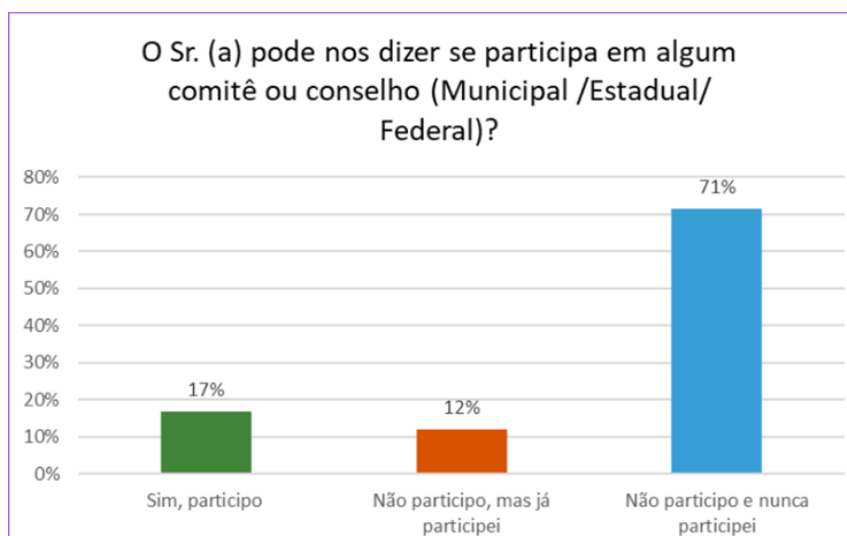
2.1 Análise dos dados de participação social no Projeto Pescarte

Os dados a seguir, coletados pelo Naipa no âmbito do Projeto Pescarte (2021-2024), analisam a participação social de pescadores e pescadoras artesanais em espaços de incidência política, bem como o impacto das práticas pedagógicas promovidas pelo projeto. É importante ressaltar que a 3ª fase analisada neste artigo teve um ano a mais de duração de 2021 a 2025, em vista das burocracias das instituições de fomento⁷. Portanto, os dados aqui apresentados dizem respeito apenas aos anos de 2021 a 2024, conforme dito anteriormente.

O gráfico 1 traz informações sobre a participação dos pescadores e pescadoras em instituições participativas como comitês ou conselhos.

⁷ Durante a execução da terceira fase, identificou-se a necessidade de estender o período em mais um ano devido a questões burocráticas relacionadas ao processo de licitação do projeto. Sendo assim, a extensão do prazo para a terceira fase foi considerada fundamental, visando assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas e sustentar o processo de formação contínua e a organização social das comunidades envolvidas.

Gráfico 1 - Participação dos pescadores em comitê ou conselho municipal, estadual ou federal.



Fonte: Naipa, Projeto Pescarte (2021 - 2024)

O gráfico 1 revela que 17% dos pescadores e pescadoras afirmaram participar de esferas políticas nos níveis municipal, estadual ou federal; 12% declararam que já participaram desses espaços, mas não participam mais; e a maior parcela, 71%, nunca participou de qualquer comitê ou conselho. Esses dados destacam uma baixa representatividade dos pescadores e pescadoras artesanais em espaços de decisão política, embora haja indícios de engajamento por parte de uma parcela significativa.

O gráfico 2 ilustra a forma como se dá a participação de pescadores e pescadoras inseridos(as) em espaços de incidência política.

Gráfico 2 - Participação dos Pescadores e Pescadoras nos espaços de Incidência Política



Fonte: Naipa, Projeto Pescarte (2021 - 2024)

No Gráfico 2, observa-se que 69% dos participantes já realizaram propostas nesses espaços, evidenciando protagonismo e mobilização. Esse engajamento pode refletir o impacto positivo das oficinas pedagógicas promovidas pelo projeto, que abordaram temas como organização social, políticas públicas e controle social. Por outro lado, 31% não realizaram propostas, indicando que ainda há espaço para intensificar práticas emancipadoras e ampliar a participação social.

O gráfico 3 indica o percentual de pescadores e pescadoras que tiveram pelo menos uma proposta de sua autoria aprovada na instância participativa da qual fez parte.

Gráfico 3 - Propostas aprovadas

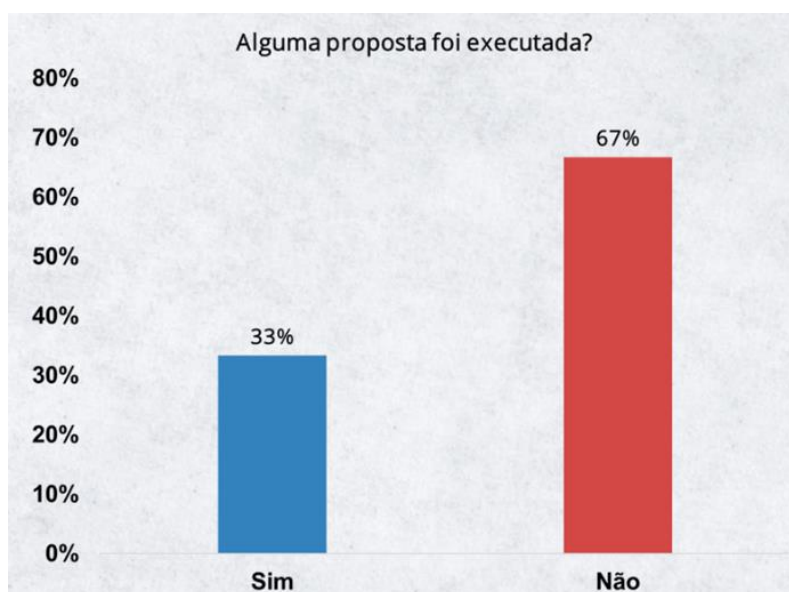


Fonte: Naipa, Projeto Pescarte (2021-2024)

Conforme o Gráfico 3, mais da metade (55%) dos pescadores e pescadoras relatou que teve propostas aprovadas. Isso é compatível com as práticas pedagógicas do Projeto Pescarte, que fomentaram o diálogo e capacitaram os participantes a compreenderem e proporem soluções para problemas socioambientais e socioeconômicos locais. No entanto, 45% afirmaram não ter tido propostas aprovadas, sugerindo desafios na validação e implementação de suas ideias.

O gráfico 4 traz dados sobre a ocorrência ou não de propostas de autoria dos pescadores e pescadoras que tenham sido não apenas aprovadas, mas também executadas.

Gráfico 4 - Propostas executadas



Fonte: Naipa, PEA-Pescarte (2021-2024)

Em relação à execução de propostas, apenas 33% dos participantes relataram que tiveram recomendações implementadas. Os outros dois terços (67%) afirmaram que nunca tiveram propostas aprovadas e executadas, o que indica barreiras nos processos de tomada de decisão e na efetivação de políticas públicas.

A tabela 1 traz uma compilação de contribuições do Pescarte à atuação dos pescadores e pescadoras na participação social.

Tabela 1 - Contribuições do Projeto Pescarte no apoio à participação social

Com suporte logístico (transporte, hospedagem, lanche e etc)	15,39%
Nas devolutivas às instituições e comunidades	10,98%
Na preparação para as reuniões, auxiliando na leitura de atas, entendimento das pautas e documentos técnicos, com uma linguagem clara e acessível	13,73%
Apoiando na criação de organizações da pesca (ex. associações) e/ou na organização documental para regularização das organizações.	17,25%
Ajudando na candidatura em vagas nos espaços participativos	41,96%
Não recebo apoio	0,78%

Fonte: Naipa, PEA-Pescarte (2021-2024)

A análise dos dados revela um panorama interessante sobre o apoio fornecido pelo Projeto Pescarte para facilitar a participação em espaços de incidência política. O item mais destacado foi o auxílio na candidatura a vagas em espaços participativos, mencionado por 41,96% dos respondentes. Esse dado evidencia uma demanda significativa por suporte neste aspecto, indicando que os pescadores e pescadoras artesanais do projeto valorizam a oportunidade de se inserirem ativamente nos processos de tomada de decisão.

Outro aspecto relevante foi o apoio na criação de organizações da pesca artesanal e na organização documental, que foi apontado por 17,25% dos participantes. Esse dado reflete o interesse do projeto em fortalecer a organização social da classe pesqueira tradicional, além de trabalhar para que esses grupos tenham os instrumentos necessários para participar de forma mais efetiva. O suporte logístico, que inclui transporte, hospedagem e alimentação, também foi mencionado como importante, sendo destacado por 15,39% dos respondentes.

Além disso, outros tipos de apoio foram mencionados, como preparação para

reuniões (13%), que visa qualificar a participação nos espaços de diálogo e decisão; realização de devolutivas às instituições e comunidades (10%), evidenciando a preocupação em manter uma comunicação transparente e engajada. Por fim, um pequeno grupo (0,78% ou dois indivíduos) afirmou não ter recebido nenhum tipo de apoio, o que sugere que, embora seja um grupo minoritário, ainda há espaço para ampliação da assistência oferecida pelo projeto.

De maneira geral, o que podemos concluir sobre os dados disponibilizados é que há um grande potencial no projeto, mas ainda persistem desafios estruturais grandes para efetivação do que ele se propõe: há uma baixa participação em espaços de incidência política.

O gráfico 1 aponta que 71% dos pescadores nunca participaram de comitês ou conselhos políticos. Isso revela uma significativa ausência dessa classe nos espaços de decisão, evidenciando a necessidade de maior mobilização e apoio para que os pescadores artesanais se sintam capacitados e incentivados a participar. Outro aspecto a ser ressaltado é que há certo protagonismo potencial em propostas, como percebemos a partir do gráfico 2, onde se observa que 69% dos respondentes já realizaram propostas nos espaços participativos, o que demonstra potencial de protagonismo político. No entanto, a falta de continuidade entre participação e execução das propostas é evidente.

Há uma baixa efetividade das propostas: embora o gráfico 3 evidencie que 55% das propostas foram aprovadas, o gráfico 4 mostra que somente 33% delas foram efetivamente executadas. Isso sugere um problema estrutural de implementação, possivelmente relacionado à falta de recursos, barreiras institucionais ou dificuldade de engajamento político contínuo. E, a partir da tabela 1, percebemos que o principal suporte fornecido pelo projeto foi o auxílio na candidatura a vagas participativas (41,96%). No entanto, os outros tipos de apoio (como criação de organizações, organização documental, suporte logístico e preparação para reuniões) somados representam quase metade das indicações. Isso aponta para uma necessidade multifacetada de suporte para garantir que os pescadores e pescadoras possam participar de forma mais ampla e eficaz.

Assim, entendemos que há uma necessidade de que o projeto não apenas aumente a participação nos espaços de decisão, mas também foque a qualidade e a continuidade dessa participação, elevando as chances de as propostas apresentadas serem devidamente implementadas e monitoradas. Outro aspecto é que os dados, embora quantitativos, carecem de um contexto mais rico que explique as dificuldades enfrentadas pelos pescadores e pescadoras. Fatores como barreiras burocráticas, culturais ou estruturais, que

podem impedir a participação, não foram abordados, o que dificultou nossa análise de maneira mais profunda.

Acreditamos ainda que os números podem não revelar desigualdades internas, como as diferenças entre grupos de pescadores e pescadoras ou regiões atendidas pelo projeto. Uma análise mais detalhada poderia revelar dinâmicas importantes para intervenções mais eficazes. De maneira geral, os dados apontam avanços no protagonismo político dos pescadores e pescadoras artesanais, mas também expõem fragilidades no processo de implementação e execução das propostas. Nesse ponto, interessa-nos refletir sobre como os pescadores e pescadoras estão de fato sendo representados.

2.2 Quem fala pelos pescadores e pescadoras? Uma análise da representação nos conselhos do Projeto Pescarte

Conforme afirmam Almeida e Tatagiba (2012), os conselhos gestores são mencionados como instrumentos importantes para promover a participação, permitindo que a sociedade influencie as decisões políticas e a implementação de programas sociais. No entanto, a participação social enfrenta desafios, como a desarticulação entre as instâncias do sistema e a burocracia, que podem limitar a efetividade desses conselhos.

Além disso, a ampliação da audiência e a revisão das rotinas burocráticas são sugeridas como formas de fortalecer a participação social, garantindo que as vozes da sociedade sejam ouvidas e consideradas nas decisões que afetam suas vidas. Um dos pontos cruciais na luta política em torno da criação e do funcionamento dos conselhos é a dificuldade de assegurar seu caráter deliberativo dentro do sistema que orienta as políticas públicas. Ao garantir esse caráter deliberativo, cria-se a promessa de que as instâncias em questão irão inverter as prioridades, distribuindo os recursos públicos de forma isenta e garantindo direitos em novas bases, às vezes fazendo diferença enquanto instância decisória (Almeida, Tatagiba 2012).

A inserção e participação efetiva em instituições públicas e privadas têm sido uma estratégia central para o avanço e fortalecimento das comunidades de pesca artesanal. Diferentes articulações e envolvimento dos membros da equipe e dos sujeitos da ação educativa, além dos(as) pesquisadores(as), têm permitido ao Projeto Pescarte alcançar marcos fundamentais na interlocução e cooperação com diversas entidades governamentais e privadas. Nesse sentido, observa-se, por meio dos dados fornecidos, uma quantidade representativa de participações dentro de conselhos municipais e estaduais durante a terceira fase do projeto.

Na tabela 2, serão apresentados os números de participações em diversos conselhos:

Tabela 02: Representação nos conselhos municipais e estaduais

Espaços de incidência	Sujeitos da ação educativa
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedrus)	3
Câmara Técnica de Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal (CTAFPA) do Cedrus	1
Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização (CTABC) do Cedrus	1
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios	1
Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras	2
Conselho Municipal de Pesca de Armação dos Búzios	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Quissamã	1
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cabo Frio (COMDEMA)	1
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Macaé	1
Câmara Técnica de Unidades de Conservação Municipal de São João da Barra	1
Conselho de Meio Ambiente – Carapebus	1
Conselho de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana	2
Conselho Municipal de Meio Ambiente de São João da Barra	1
Total:	18

Fonte: Naipa, PEA-Pescarte (2024).

A inserção das comunidades pesqueiras em conselhos municipais e estaduais revela um avanço significativo na inclusão de grupos historicamente marginalizados nos processos decisórios. Contudo, a predominância de inserções em conselhos municipais, em vez de instâncias estaduais ou federais, pode indicar um desafio de ampliação para esferas de maior abrangência e influência.

Além disso, percebemos que os resultados variam de acordo com o município, demonstrando que as conquistas são condicionadas pelo contexto local. Em São Francisco de Itabapoana, por exemplo, houve a criação de uma Secretaria de Pesca, fortalecendo a

representatividade. Em Macaé foram aprovados recursos para combater queimadas, uma pauta ambiental diretamente ligada à comunidade que influi na cadeia produtiva quando as queimadas afetam manguezais e estuários. Em Armação dos Búzios, houve avanços nas discussões sobre licenciamento ambiental conciliando turismo e preservação. Essas conquistas indicam avanços relevantes, mas o impacto ainda é limitado em algumas localidades devido à incipiência das representações.

A ausência de um conselho específico para pesca em âmbito estadual reflete uma lacuna na representatividade e organização política dos pescadores e pescadoras artesanais. Essa lacuna é parcialmente suprida pela atuação no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedrus) e na Câmara Técnica de Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal (CTAFPA/Cedrus). O Cedrus é um órgão colegiado da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA), criado em 2000, que promove a participação social e delibera sobre políticas de desenvolvimento rural sustentável no estado do Rio de Janeiro. Atualmente esse espaço de decisão conta com a participação de quatro sujeitos da ação educativa que participam do Projeto Pescarte, nos municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes e São João da Barra.

Os principais resultados obtidos dessas representações se concentram na inclusão da pesca artesanal em câmaras técnicas a partir da equipe do Projeto Pescarte e de sujeitos da ação educativa que participam de três câmaras técnicas, assegurando a presença das demandas da pesca artesanal nas discussões. A própria instituição da Câmara Técnica de Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal (CTAFPA) no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável (Cedrus) pode ser considerada uma conquista da atuação de membros do Pescarte no Cedrus.

Outro resultado importante dessa participação nesse espaço é a afiliação de cooperativas do Pescarte à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

A Câmara Técnica de Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal, que é um espaço de discussão sobre as políticas públicas relacionadas à aquicultura familiar e à pesca artesanal no Brasil, é composta por dez representantes, incluindo membros da equipe técnica do Projeto Pescarte e sujeitos da ação educativa de cinco municípios do Estado do Rio de Janeiro: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Campos dos Goytacazes, Rio das Ostras e São João da Barra. Há uma formação contínua dos sujeitos da ação educativa com o objetivo de proporcionar condições para que os sujeitos da ação educativa possam coordenar reuniões da Câmara Técnica, incluindo organização, mediação e elaboração de

atas. O Projeto Pescarte implementa oficinas pedagógicas⁸ como processo formativo com intuito de preparar os trabalhadores da cadeia produtiva da pesca artesanal para receber empreendimentos solidários que contribuam para o fortalecimento da organização comunitária da classe pesqueira. As oficinas fazem parte de um processo de construção coletiva e incentivo à participação social nos espaços de decisão, como conselhos, assembleias, audiências públicas e câmaras técnicas.

As atividades pedagógicas têm o objetivo de estimular a reflexão crítica nas comunidades como um fator crucial para capacitar os pescadores e pescadoras a ocuparem esses espaços. Entretanto, a burocracia e a fragmentação entre instâncias do sistema de participação social continuam sendo desafios, limitando o impacto total do projeto. A revisão de rotinas burocráticas é essencial para contribuir para que os conselhos não sejam apenas formais, mas instrumentos reais de mudança.

Como considerações preliminares, percebemos que o Projeto Pescarte evidencia de maneira clara como a educação ambiental e a participação em conselhos podem capacitar comunidades para influenciar decisões políticas, ainda que desafios como a burocracia e a limitação de esferas estaduais persistam. O engajamento contínuo e a ampliação dessas representações são cruciais para garantir que os pescadores e pescadoras artesanais ocupem um lugar de protagonismo na formulação de políticas públicas que afetam suas respectivas realidades e sobretudo suas maneiras de estarem no mundo. No entanto, é relevante destacar a importância de assegurar o caráter deliberativo dos conselhos, de modo a evitar que estes espaços se tornem instâncias meramente consultivas, sem influência real na redistribuição de recursos ou na formulação de políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental participativa e a organização social ativa possibilitam que todos participem ativamente, trazendo suas experiências e conhecimentos para buscar por um ambiente mais sustentável. Ao valorizar a diversidade e promover o diálogo, essa abordagem desenvolve habilidades essenciais para os pescadores e pescadoras atuarem de forma consciente e responsável em seus territórios, tornando-os agentes de transformação.

⁸ No Projeto Pescarte, sujeitos da ação educativa são preparados por oficinas de Licenciamento Ambiental, Gestão de Empreendimentos Solidários e Letramento Digital, além de reuniões de incentivo à participação em espaços de incidência política. As oficinas fortalecem o domínio de termos técnicos e habilidades digitais (uso de celular/computador e participação em reuniões on-line), considerando que parte desses espaços ocorre em plataformas virtuais.

Nesse sentido, a educação ambiental crítica desempenha um papel fundamental na transformação da sociedade ao preparar os sujeitos da ação educativa com as ferramentas e a valorização de conhecimentos tradicionais para questionar e modificar as estruturas sociais que ameaçam a classe pesqueira. Ao adotar uma educação ambiental crítica, o Projeto Pescarte busca entender as raízes das desigualdades sociais, econômicas e de gênero, dos pescadores e pescadoras artesanais que muitas vezes estão interligadas com problemas ambientais. Ao promover a justiça ambiental e social, a educação ambiental crítica visa reduzir essas disparidades, ao inserir esses sujeitos em espaços de decisão.

A análise dos dados empíricos revela uma tensão fundamental que dialoga diretamente com a literatura sobre desigualdades deliberativas. O fato de 71% dos pescadores artesanais da amostra nunca terem participado de conselhos corrobora a tese de autores como Cleaver (1999), que apontam para as barreiras estruturais e históricas que podem reproduzir dinâmicas de exclusão.

Ao fomentar espaços de diálogo e reflexão crítica, a educação ambiental crítica tem em vista uma transformação profunda tanto no indivíduo quanto na coletividade. Ao participarem ativamente do processo educativo, os sujeitos se tornam mais conscientes de seus direitos e responsabilidades, desenvolvendo a habilidade de analisar de forma crítica a realidade que os cerca. Essa consciência crítica os capacita a identificar problemas sociais, desigualdades e injustiças, estimulando-os a buscar soluções e a agir de forma a construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

No entanto, em vez de apenas evidenciar essa exclusão, os resultados do Projeto Pescarte apontam sinais de uma ruptura significativa com esse cenário. O elevado índice de participantes que realizaram propostas e o sucesso de aprovação de muitas delas são indícios de que a abordagem pedagógica adotada, fundamentada na educação crítica de Paulo Freire (2005), considera-se eficaz em fornecer as ferramentas para a ação política. O projeto, portanto, atua como uma ponte entre a condição de marginalização e o exercício da cidadania ativa.

Segundo Paulo Freire (2005), a educação não é um processo neutro, mas sim um ato político que visa transformar a sociedade. Para que essa transformação seja possível, é fundamental que as pessoas sejam capazes de compreender criticamente a realidade em que vivem e de agir sobre ela. Freire defende que a educação dialógica, ou seja, aquela que se baseia no diálogo e na troca de experiências entre professores e alunos, é o caminho mais eficaz para desenvolver essa consciência crítica. Por meio do diálogo, os indivíduos podem

construir conhecimentos de forma colaborativa e transformar suas realidades.

Dessa maneira, os dados apresentados indicam que o Projeto de Educação Ambiental Pescarte possibilita, por meio da educação ambiental crítica, que os pescadores e pescadoras artesanais compreendam profundamente as condições em que vivem e as desigualdades que os cercam. Nesse sentido, observa-se a necessidade de revisão desses espaços de tomadas de decisão em vista da realidade obtida ao ocupar esses lugares. Os dados demonstram que os sujeitos da ação educativa enfrentam dificuldades antes, durante e depois de inseridos nessas esferas. Portanto, o processo de fortalecimento da participação social por meio do Projeto Pescarte vai além das etapas do processo formativo; e visa a uma preparação que possibilite a construção de um significado de autonomia participativa e reconhecimento da representação desses sujeitos da ação em seu território. A conclusão analítica é que o sucesso do projeto não resulta apenas em fortalecer o conhecimento sobre políticas públicas, mas também em construir a capacidade de confiança para navegar nelas. O apoio a candidatura em vagas nos espaços participativos é um exemplo prático e mensurável de como a teoria da educação emancipatória se traduz em resultado empírico, superando a simples retórica participativa.

Ao promover a reflexão crítica e a conscientização, o projeto oferece aos sujeitos da ação educativa formações necessárias para questionar as estruturas de poder existentes e lutar por mudanças significativas. Dessa forma, a educação pode se tornar um poderoso instrumento de transformação social, pois gera um ciclo contínuo de desenvolvimento pessoal e coletivo, em que as pessoas são protagonistas de suas próprias histórias e da construção de um futuro mais justo e equitativo.

Esse processo de conscientização leva à emancipação, permitindo que os educandos se percebam como sujeitos históricos capazes de transformar suas realidades. O processo educativo, portanto, não se limita à aquisição de competências técnicas, mas abrange também a formação de valores, atitudes e práticas que favorecem a construção de uma sociedade mais solidária, igualitária e justa.

Assim, este estudo conclui que, embora as estruturas de poder e as desigualdades históricas permaneçam como desafios reais, uma intervenção educativa estruturada, crítica e dialógica, como a implementada pelo Projeto Pescarte, representa uma via concreta e eficaz para fortalecer a democracia participativa. A experiência do Pescarte demonstra que é possível influenciar na transformação de sujeitos historicamente excluídos em agentes de incidência política, promovendo não apenas a justiça ambiental, mas também o aprofundamento da própria democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, Joana *et al.* (2013). Participação social e desigualdades nos conselhos nacionais. *Sociologias*, v. 15, p. 112-146.
- ALENCAR, J. L. O. *et al.* Participação social no governo federal (2003-2011): olhares sobre a institucionalização participativa. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1826).
- ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. (2012). Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. *Serviço Social & Sociedade*, p. 68-92.
- AVRITZER, Leonardo. (2007). Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Dados*, v. 50, p. 443-464.
- BRASIL. (1981). Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm#art10. Acesso em: 12 dez. 2025.
- BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 fev. 2026.
- BRASIL. (1999). Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 11 fev. 2026.
- BRASIL. (2025a). Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), 9.985, de 18 de julho de 2000, e 6.938, de 31 de agosto de 1981; revoga dispositivos das Leis nºs 7.661, de 16 de maio de 1988, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2025/Lei/L15190.htm#art63. Acesso em: 12 dez. 2025.
- BRASIL. (2025b). Promulgação de partes vetadas da Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2025/Lei/L15190.htm#promulgacao. Acesso em: 12 dez. 2025.
- CLEAVER, Frances. (1999). Paradoxes of participation: questioning participatory approaches to development. *Journal of International Development*, v. 11, n. 4, p. 597-612.
- CONAMA. (1986). Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0001-230186.PDF>. Acesso em: 12 fev. 2026.
- CONAMA. (1997). Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento

- ambiental. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 247, p. 30841-30843, 22 dez. 1997. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/pnea>. Acesso em: 11 fev. 2026.
- FERREIRA, Hueliton da Silveira. (2021). A governança na gestão das unidades de conservação da Amazônia: o SNUC em questão. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.
- FREIRE, Paulo. (2005). Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- FONSECA, Alexandre Brasil. (2010). Conselhos de políticas públicas e participação democrática. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- HAYWARD, Chris; SIMPSON, Lyn; WOOD, Leanne. (2004). Still left out in the cold: problematising participatory research and development. *Sociologia Ruralis*, [s. l.], v. 44, n. 1, p. 95-108. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9523.2004.00264.x>. Acesso em: 30 jun. 2025.
- KALIL, Ana Paula Maciel Costa; FERREIRA, Helene Sivini. (2017). A dimensão socioambiental do estado de direito. *Veredas do Direito*, v. 14, n. 28, p. 329-359.
- LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. (2006). Representação política e associações civis: novos mecanismos de legitimidade no Brasil contemporâneo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 19, n. 46, p. 43-66.
- NAIPA. (2024). Núcleo de Autonomia e Incidência da Pesca Artesanal (Naipa). Projeto Pescarte, 2021-2024. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1K2q4NWOSlq6ko8Rjlg1KjdnuJ9yqXE5K?usp=sharing>
- QUINTAS, J. S. (2005). Introdução à Gestão Ambiental Pública. Brasília: Edições IBAMA.
- ROCHA, Enid. (2008). A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca dos. (Orgs.). 20 anos da Constituição Cidadã.
- SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. (2002). Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 39-82.
- SAYAGO, D. A. (2007). A invenção dos conselhos de desenvolvimento territorial no Brasil. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, v. 3, n. 2, p. 77-96.
- SILVA, Leonardo Patrick Souza *et al.* (2022). Juventude e modo de vida no contexto do projeto PEA Pescarte.
- WENDHAUSEN, Águida; CAPONI, Sandra. (2002). O diálogo e a participação em um conselho de saúde. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 362-371.

Priscila Lucas de Oliveira Castro

Mestre em Cognição e Linguagem, docente no Centro Universitário Fluminense (Uniflu).

Géssica da Silva dos Santos

Pós-graduada em Política Públicas pela Escola do Tribunal de Contas de São Paulo.

Victor Hugo Oliveira Dias

Mestrando em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio).

Geraldo Márcio Timóteo

Doutor em Sociologia, professor associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), coordenador do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte.